



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

**PORTARIA Nº 340/CBMSC, de 12/07/2022.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 10 item I (a pedido) do Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, resolve, **DESLIGAR**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **S Ten BM RR Mtcl 920384-2 CARLOS CRISTIANO DE OLIVEIRA** a contar de 11 de julho de 2022, por não ter mais interesse em permanecer na Secretaria do Estado da Saúde – Florianópolis.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(Assinado Digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **3NGO95F7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS AURELIO BARCELOS** (CPF: 909.XXX.809-XX) em 12/07/2022 às 17:34:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMjc1NDdfMTI5MTA4XzlwMjJfM05HTzk1Rjc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00127547/2022** e o código **3NGO95F7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.